



DECRETO Nº. 134/2009 – DE 13 DE JULHO DE 2009.

APROVA O DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA QUE ESPECIFICA.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, e,

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo protocolado sob o nº. 2009/06/002528, de 18 de junho de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** de uma área de terreno urbano, de propriedade do Sr. **AGOSTINHO SEVERIANO**, situada na Rua José Francisco de Oliveira, nº 07, Centro, nesta cidade, medindo 2,50 m de frente, 10,00 m de fundos, 32,00 m na lateral esquerda e, na lateral direita três segmentos: o primeiro segmento, partindo da linha da frente, medindo 22,00 m; o segundo segmento, partindo do primeiro, medindo 7,50 m; e, o terceiro segmento, partindo do segundo, até encontrar-se com a linha dos fundos, medindo 10,00 m, perfazendo uma área de 155,00 m², que se confronta pela frente com a Rua José Francisco de Oliveira, fundos com o Córrego São Caetano, lado direito com Agostinho Severiano e Herdeiros de Ericson Manoel Paixão e lado esquerdo com Herdeiros de Sebastião Baldassoni, devidamente registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca de Rio Novo do Sul – ES, sob o nº. 1.599, Livro 2-G, fls. 199.

Parágrafo único: Remanescerá na matrícula do imóvel, uma área medindo onze 7,50 m de frente, 7,50 m de fundos, 22,00 m na lateral direita e 22,00 na lateral esquerda, perfazendo uma área de 165,00 m², com a respectiva casa, que mede sete metros de comprimento por cinco metros de largura, que se confronta pela frente com a Rua José Francisco de Oliveira, fundos com Agostinho Severiano, lado direito com Herdeiros de Ericson Manoel Paixão e lado esquerdo com Agostinho Severiano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Rio Novo do Sul/ES, 13 de junho de 2009.


JOÃO BAPTISTA MARTINS
Prefeito Municipal em exercício